



# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA  
EM 11/01/18  
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 0031/2018

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Órgão: 06 – Sec. Munic. de Obras, Saneamento e Trânsito

Unidade: 01 – Departamento Mun. De Estradas e Rodagem- DMER

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 452- Serviços Urbanos

Programa: 06 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 1.098- Operação de Crédito Interno Bando do Brasil S/A- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Órgão: 06 – Sec. Munic. de Obras, Saneamento e Trânsito

Unidade: 01 – Departamento Mun. De Estradas e Rodagem- DMER

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 452- Serviços Urbanos

Programa: 06 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 1.098- Operação de Crédito Interno Bando do Brasil S/A- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no seguinte crédito orçamentário:

Órgão: 06 – Sec. Munic. de Obras, Saneamento e Trânsito

Unidade: 01 – Departamento Mun. De Estradas e Rodagem- DMER

Função: 15 – Urbanismo

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"





# Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Sub-Função: 452- Serviços Urbanos

Programa: 06 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 1.098- Operação de Crédito Interno Bando do Brasil S/A- Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários

Classificação Orçamentária:

4.4.90.52.00.00.00.00.1070-882

R\$ 750.000,00

**SUB-TOTAL**

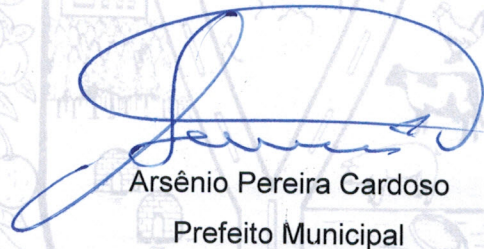
**R\$ 750.000,00**

**TOTAL**

**R\$ 750.000,00**

Art. 4º Servirá recurso para cobertura, a operação de crédito firmada com o Banco do Brasil S/A.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Arsênio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*





# Município de Tabaí

## Estado do Rio Grande do Sul

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

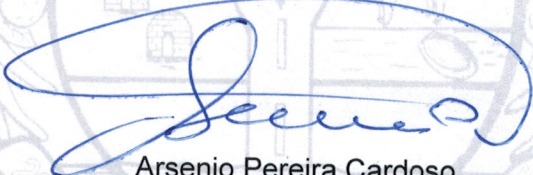
Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para aquisição de máquinas rodoviárias e veículos para transporte de cargas.

Este recurso é proveniente de operação de crédito contratada junto ao Banco do Brasil para aquisição de máquinas rodoviárias e veículos para transporte de cargas conforme dispõe a lei municipal nº. 1.629/2017 de 03 de novembro de 2017.

Este projeto pretende a inclusão desta operação de crédito as leis orçamentárias para 2018.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 10 de janeiro de 2018.



Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal

*Tabaí, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*